



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - PODER JUDICIÁRIO
Ofício de Notas e Registro de Imóveis



CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR

CERTIFICO que às fls. 215 do Livro de Registro Geral nº 2-AAK, foi matriculado sob nº 18.236; Hoje Sob Sistema Ficha 01 Livro 02: O imóvel seguinte: Uma casa coberta de telhas à Rua Tiradentes, com 02 portas e 03 janelas de frente, fazendo esquina para a Travessa David Caldas, medindo 15 x por fundos correspondentes, situado no 10º quarteirão urbano, série norte da referida Rua Tiradentes, passa ter as seguintes características: Um lote de terreno de forma regular, medindo 15,00ms de frente 35,00ms para lado direito 35m p/ lado esquerdo e 15,00ms p/ linha de fundos ou sejam 525,00m², situado no 10º quarteirão urbano, série norte da Rua Tiradentes, zona norte desta capital, limitando respectivamente com a série norte da Rua Tiradentes, a série poente da Rua 7 de Setembro, um terreno de prop. de César de Negreiros Barros e um terreno de Joaquim Lima. **Proprietário: César de Negreiros Barros**, já falecido. **Título Aquisitivo** - devidamente registrado sob o nº 17.898, deste Cartório. Teresina, 26 de Setembro de 1994.

R-1-18.236 - Nos termos da Carta de Adjudicação feita no 4º Ofício Cível Escrivã Iris Gomes dos Santos Soares, datada de: 10.10.91 e Sentença proferida em 09.10.91, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Aldemar Soares Lima, o imóvel constante da presente matrícula **foi adquirido por: Rita de Cassia Trindade Barros**, residente e domiciliada na rua Tiradentes, 1437 - nesta capital, por adjudicação extraída dos autos de arrolamento nº 3564/87 dos bens deixados **por falecimento de César de Negreiros Barros**, pelo preço de NCz\$ 244.52. Teresina, 26 de Setembro de 1994.

AV-2-18.236 - Prócede-se esta averbação nos termos da escritura pública declaratória lavrada nestas notas no livro 183, as fls. 094/094v, datado de 28.12.2009, fica averbado o seguinte: **Que entretanto, na época da elaboração da referida Carta de Adjudicação e do registro de imóvel, já acima citados, deixou de constar o nr da Id/RG e do CPF da Srª Rita de Cássia Trindade Barros**, acima já qualificada, sendo que a mesma é portadora da Id/RG 202.152 SSP/PI e do CPF nr 047.827.193-02, conforme documentos apresentados e arquivados neste Cartório. Teresina, 09.02.2010.

AV-3-18.236 - Prócede-se esta averbação nos termos da escritura pública declaratória lavrada nestas notas no livro 183, as fls. 094/094v, datado de 28.12.2009, fica averbado o seguinte: **Que, conforme referida Carta de Adjudicação, o estado civil da Srª Rita de Cassia Trindade Barros, acima qualificada, é o de viúva e constou erradamente o seu nome como sendo Rita de Cassia Trindade Barros, quando na verdade o nome correto é Rita de Cassia da Trindade Barros**, de acordo com documentos apresentados. Teresina, 09.02.2010.

Registro de Imóveis - Registro de Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Escrituras - Procuração - Reconhecimento de Firma - Autenticação

Carla

Rua David Caldas, 757 - Centro Norte, CEP:64.000-190 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-3999 - (86) 3221-3588



AV-4-18.236 - Procede-se esta averbação nos termos da petição dirigida a Tabeliã Substituta do Registro de Imóveis da zona norte desta capital, datado de 23.12.2009, **fica averbado a inscrição municipal do imóvel acima como sendo: 097.646-6, conforme memória de cálculo da PMT em anexo.** Teresina, 09.02.2010.

R-5-18.236 - Nos termos da Escritura Pública de Doação de Imóvel Inter Vivos lavrada nestas notas no Livro nº 183, datada de 28/12/2009, o imóvel constante do R-1-18.236, **foi adquirido por: Donatário: José Carlos Trindade Barros**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Id/RG nr. 289.730-SSP/PI, CPF nr. 273.512.113-53, filho de César de Negreiros Barros e Rita de Cassia Trindade Barros, casados sob regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77 com Silvia Maria Cruz Teixeira Barros, brasileira, Professora, portadora da Id/RG nr. 1.418.292 SSP/PI, CPF nr. 239.826.673-72, filha de Elbert Miguel Teixeira e Dinah Cruz Teixeira, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Zarga, 636, Bairro Gurupi, zona leste; **por doação feita de Doadora: Rita de Cássia da Trindade Barros**, brasileira, viúva, Aposentada, portadora da Id/RG nr. 202.152 SSP/PI, CPF nr. 047.827.193-02, filha de Zenaide Chaves da Trindade e Trindade e Teodorico Gonçalves da Trindade, residente e domiciliada nesta capital na Rua Tiradentes, 1437, Bairro Mafuá, zona norte, valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Teresina, 03 de Março de 2010.

R-6-18.236 - PENHORA - Protocolo nr. 73.893 em 16.09.2022 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro do Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato, **ATSum 0000161-65.2017.5.22.0102**, datado de 08.09.2022, assinado eletronicamente por Delano Serra Coelho e Auto de Penhora e Avaliação datado de 15.09.2022, o imóvel constante do R-5-18.236, foi dado em penhora: **Autor:** Isaias Tolentino Cardoso; **Réu:** I V da Silva Filho e Outros (4). **Total da Penhora:** R\$ 770.500,00. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAI03816 - U5MB, AAI03817 - BTPX**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital. Data do pagamento: . Teresina, 16/09/2022.

R-7-18.236 - PENHORA - Protocolo nr. 75.162 em 17.07.2023 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro do Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato, **ATOrd 0001480-68.2017.5.22.0102**, datado de 29.06.2023, assinado eletronicamente por Gustavo Ribeiro Martins e Auto de Penhora e Avaliação datado de 10.07.2023, o imóvel constante do R-5-18.236, foi dado em penhora: **Autor:** Robson Pereira Goveia; **Réu:** I V da Silva Filho e Outros (4). **Total da Penhora:** R\$ 787.000,00. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAL97798 - DT4F, AAL97799 - TQIG**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital. Data do pagamento: . Teresina,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - PODER JUDICIÁRIO
Ofício de Notas e Registro de Imóveis



17/07/2023.

R-8-18.236 - PENHORA - Protocolo nr. 75.161 em 17.07.2023 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro do Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato, **ATOrd 0002219-41.2017.5.22.0102**, datado de 29.06.2023, assinado eletronicamente por Gustavo Ribeiro Martins e Auto de Penhora e Avaliação datado de 13.07.2023, o imóvel constante do R-5-18.236, foi dado em penhora: **Autor:** Hélio Santos da Silva; **Réu:** I V da Silva Filho e Outros (4). **Total da Penhora:** R\$ 787.000,00. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAL97800 - 557G, AAL97801 - LOFE**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital.. Data do pagamento: . Teresina, 17/07/2023.

AV-9-18.236 - PENHORA - Protocolo nr. 75.251 em 28.07.2023 - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro - Pje - JT - Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Vara do Trabalho de Parnaíba, **ATOrd 0000775-73.2017.5.22.0101**, datado de 19.07.2023, assinado eletronicamente por José Carlos Vilanova Oliveira e Auto de Penhora e Avaliação datado de 26.07.2023, o imóvel constante do R-5-18.236, foi dado em penhora: **Autor:** Raimundo Nonato Alves da Silva; **Réu:** I V da Silva Filho. **Total da Penhora:** R\$ 787.000,00. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AAL98031 - LQS3, AAL98032 - EYRO**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital.. Data do pagamento: . Teresina, 28/07/2023. **ISENÇÃO LEGAL.**

CERTIFICO CONSTAR NA PRESENTE MATRÍCULA REGISTRO DE ÔNUS REAIS INCIDENTE SOBRE O IMÓVEL A QUE SE REFERE.

O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAL98504 - L2YC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital.. Teresina, 03/10/2023. Eu, _____, Escrevente autorizado digitei.

Teresina - PI, 03 de Outubro de 2023

Erlane Bezerra dos Santos
Erlane Bezerra dos Santos - Tabeliã Interina

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
E REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel Erlane Bezerra dos Santos
Tabeliã Interina
Teresina - Piauí



Registro de Imóveis - Registro de Títulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Escrituras - Procuração - Reconhecimento de Firma - Autenticação

Rua David Caldas, 757 - Centro Norte, CEP:64.000-190 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-3999 - (86) 3221-3588

